

Executiva nº 60/89; Projeto de Lei nº 82/89, oriundo da Mensagem Executiva nº 61/89 e Projeto de Lei nº 83/89, oriundo da Mensagem Executiva nº 62/89. Terminada a ~~FORDEM DO DIA~~, e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar mandou que se laurasse a presente Ata que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, será assinada para que produza seus efeitos legais.

*Ata assinada
Presidente*

Assinada!!!

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada em nove de janeiro do ano em curso.

As dezessete horas do dia nove de janeiro de mil novecentos e noventa (1990), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Sacerda e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores:

Aires Bessa de Figueiredo, Aeyr Silva da Rocha, Beníldo Mota, Carlos Roberto Silva, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Félix da Costa Gomes, Osmar Sampaio da Silva, Orlando da Silva Pereira e Wilmar Monteiro. Fazendo nômeno regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo Expediente para ser lido, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado para o uso da Tribuna. Fez uso da Tribuna como primeiro orador inserito o Vereador Wilmar Monteiro, iniciando sua fala, disse que não podia deixar de registrar o seu protesto contra a falta de interesse da comunidade quanto aos trabalhos da Casa, criticando também a mesma pela não divulgação das atividades legislativas através dos meios de comunicação, principalmente Rádio, e ainda, enfatizou seu energico protesto quando via o Prefeito Municipal, através do Boletim Informativo, administrar o Município através de Decretos, o que considerava também uma exageração, e ainda que exigia uma reação da Casa, pois caso contrário não teriam mais sentido as reuniões da Câmara em Calo Frio, pois se isto fosse verdade, estava havendo a desmoralização do Poder Legislativo, não sendo possível que matérias como a "mais valia" fossem disciplinadas por decretos, sem a apreciação legislativa, e ainda que falava em seu nome pessoal. Prosseguindo, disse que no caso da "mais valia", só não entraria com ação na justiça caso não conseguisse Advogado, pois não po-

(Ass.)

dia ficar omisso ante tal descalabro, não salendo ainda se a Casa tomaria provi- dências, na medida em que a Câmara ti- nha um Advogado em seus quadros, pago para tal, encerrando a seguir sua fala, so- leitando ao Presidente que colocasse a dispo- sição o Departamento Jurídico da Casa, ten- do em vista ações que seriam iniciadas con- tra os atos ilegais do Prefeito Municipal. Não havendo mais Vereadores para o uso da Tri- buna, o Senhor Presidente transportou os tra- balhos para o segmento dedicado a ^{FORDEM} DO DIA? Nesta etapa, não havendo matérias a tratar, nem Vereadores para fazer uso da pa- lavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presi- dente encerrou a presente Reunião em no- me de Deus, marcando a próxima para o dia onze de janeiro de mil novecentos e no-venta. E para constar manda que se la- vrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, será assi- nada para que produza seus efeitos lle- gais.

*Ata corrigida.
Assinada
Presidente*

Ata da Reunião Ex-
traordinária da Câ-
mara Municipal de
Cabo Frio, realizada
em onze de janeiro
do ano em curso.